

## NOTAS EXPLICATIVAS

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, as demonstrações contábeis, apresentadas de forma consolidada, evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, Poderes Executivo e Legislativo, além dos Fundos do Município de Nova Petrópolis (RS).

Os Demonstrativos Consolidados da Administração Direta e Indireta contemplam as entidades:

- Prefeitura Municipal;
- Câmara Municipal de Vereadores;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal do Idoso;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Cultura; e
- Fundo Municipal de Turismo

### NOTA 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

### NOTA 2 – Ativo Circulante – Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação pela entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Estão assim distribuídos:

Contas	Valor (em R\$)	Percentual (%)
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 36.590.422,13</b>	<b>100,00%</b>
Caixa	R\$ 0,00	0,00%
Bancos – Contas Movimento	R\$ 821.124,62	2,24%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 35.769.297,51	97,76%

### NOTA 3 – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por créditos tributários, dívida ativa, créditos a receber de entidades federativas, assim como, transferências de empréstimos e financiamentos realizáveis no curso do exercício social subsequente. Quanto aos créditos a receber tributários e não tributários, apresentam valores conforme lançamentos e saldo apresentados pelo Setor de Arrecadação do Município, estando assim distribuídos:

<b>Contas</b>	<b>Valor (em R\$)</b>	<b>Percentual (%)</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>R\$ 2.340.842,41</b>	<b>100,00%</b>
<i>Créditos Tributários a Receber</i>	<i>R\$ 2.298.187,47</i>	<i>98,18%</i>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 1.561.855,32</b>	<b>66,72%</b>
IPTU	R\$ 813.690,42	34,76%
ISS	R\$ 748.164,90	31,96%
<b>Taxas</b>	<b>R\$ 710.270,48</b>	<b>30,34%</b>
Taxas pelo exercício do poder de polícia	R\$ 321.861,66	13,75%
Taxas pela prestação de serviços	R\$ 388.408,82	16,59%
<b>Contribuições de Melhoria</b>	<b>R\$ 26.061,67</b>	<b>1,12%</b>
<i>Dívida ativa tributária</i>	<i>R\$ 40.598,54</i>	<i>1,73%</i>
Impostos	<b>R\$ 13.805,97</b>	<b>0,59%</b>
Dívida ativa do IPTU	R\$ 0,00	0,00%
Dívida ativa do ISS	R\$ 13.805,97	0,59%
<b>Dívida ativa tributária das taxas</b>	<b>R\$ 5.484,70</b>	<b>0,23%</b>
Dívida ativa das taxas pelo ex. do Poder de Polícia	R\$ 2.294,69	0,10%
Dívida ativa das taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 3.190,01	0,13%
<b>Dívida ativa das Contribuições de Melhoria</b>	<b>R\$ 21.307,87</b>	<b>0,91%</b>
<i>Dívida ativa não tributária</i>	<i>R\$ 2.056,40</i>	<i>0,09%</i>
<b><i>Demais créditos e valores a curto prazo</i></b>	<b>R\$ 28.660.925,39</b>	<b>100%</b>

#### NOTA 4 – Ativo Circulante - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O valor apresentado na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com valor total de R\$ 28.660.925,39, é composto, principalmente, pela conta de Adiantamentos de Transferências Voluntárias Concedidas, com saldo expressivo, cujo saldo equivale a repasses financeiros para entidades sem fins lucrativos, para os quais os processos encontram-se em prazos vigentes para prestação de contas ou aguardando análise pelo Município.

Consta também contas de créditos a receber de entidades federais e estaduais para investimentos, cujo instrumentos legais já foram firmados, assim como, valores a receber do Estado para custeio da saúde, através do Fundo Estadual de Saúde.

Também está incluída a conta crédito a receber referente operação de crédito cujo contrato foi firmado com a Caixa Econômica Federal e demais contas diversas, com valores a receber.

#### NOTA 5 – Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por créditos tributários e não tributários em dívida ativa, Título Executivo do TCE e demais créditos com vencimento no longo prazo. Estão assim distribuídos:

Contas	Valor (em R\$)	Percentual (%)
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>R\$ 1.947.460,59</b>	
<b>Divida Ativa lançada</b>	<b>R\$10.970.932,67</b>	<b>100%</b>
<b><i>Dívida Ativa Tributária</i></b>	<b><i>R\$ 8.297.379,14</i></b>	<b><i>75,63%</i></b>
Dívida Ativa do IPTU	R\$ 2.174.358,26	19,81%
Dívida Ativa do ISS	R\$ 2.132.222,99	19,44%
Dívida Ativa das Taxas	R\$ 3.556.228,95	32,42%
Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	R\$ 429.149,17	3,91%
Outras Dívidas Ativas Tributárias	R\$ 5.419,77	0,05%
<b><i>Dívida Ativa Não Tributária</i></b>	<b><i>R\$ 2.565.368,34</i></b>	<b><i>23,38%</i></b>
Inscrição Certidão de Decisão–Tít. Exec. TCE/RS	R\$ 105.182,04	0,96%

Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 2.460.186,30	22,42%
<b><i>Demais Créditos a receber</i></b>	<b>R\$ 108.185,19</b>	<b>0,97%</b>
<b><i>(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária</i></b>	<b>R\$(6.668.249,45)</b>	-
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa do IPTU	R\$ (1.740.061,51)	-
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa do IR	R\$ (123.340,10)	-
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa do ISS	R\$ (1.594.050,48)	-
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa das Taxas	R\$ (2.850.312,64)	-
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa das Contr. De Melhoria	R\$ (360.484,72)	-
<b><i>(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária</i></b>	<b>R\$(2.355.222,63)</b>	-

#### **NOTA 6 – Dívida Ativa – Ajuste Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a **metodologia simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

#### **NOTA 7 – Dívida Ativa – Provisão para Perdas**

Para atualização das Provisões para Perdas quanto aos valores inscritos em Dívida Ativa, utilizou-se a média de arrecadação e frustração dos últimos três exercícios como metodologia de cálculo. Cabe registro quanto a conta de Ajuste de Perdas da Dívida Ativa do IR, cujo valor correto deve ser zerado e o saldo, no valor de R\$ 123.340,10 deve ser acrescido a conta de Ajuste de Perdas da Dívida Ativa do ISS, visto que foi registrado lançamento em conta incorreta em 31/12/2021.

#### **NOTA 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou adquiridos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Está assim distribuído:

<b>Contas</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 746.227.436,48</b>
<b><i>Bens Móveis</i></b>	<b>R\$ 22.552.535,92</b>
Máq., Aparelhos, Equip. e Ferram.	R\$ 8.569.133,57
Bens de Informática	R\$ 3.599.343,79

Móveis e Utensílios	R\$ 3.249.149,20
Materiais Cult., Educ. e de Comunicação	R\$ 1.360.459,08
Veículos	R\$ 5.774.450,28
<b>Bens Imóveis</b>	<b>R\$ 728.917.944,69</b>
Bens de Uso Especial	R\$ 91.365.998,84
Bens Dominicais	R\$ 157.364.431,56
Bens de Uso Comum do Povo	R\$ 473.467.907,77
Bens Imóveis em Andamento	R\$ 6.098.862,46
Instalações	R\$ 218.220,98
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	R\$ 389.017,48
Demais bens Imóveis	R\$ 13.505,60
<b>(-) Deprec., Exaus. e Amortização Acumuladas</b>	<b>(R\$ 5.243.044,13)</b>

#### **NOTA 9 – Avaliação Patrimonial**

No exercício de 2021, os saldos das contas do grupo 1.2.3.1 – Bens Móveis sofreram alterações pelo desfazimento através de baixa de bens inservíveis, conforme movimentação realizada pelo Setor de Patrimônio e Comissão Inventariante, apresentadas em demonstrativos mensais. Também houve movimentação pela aquisição de bens. A depreciação dos bens móveis é realizada mensal, com os devidos registros contábeis.

Foram realizadas movimentações intraorçamentárias no período, com a finalidade de ajustar os bens patrimoniais entre os diversos órgãos e Unidades Orçamentárias do Município, considerando sua aplicabilidade e conforme recurso vinculado pelo qual foi adquirido.

Quanto aos bens imóveis, o Setor de Patrimônio vem realizando levantamento de todos os imóveis de propriedade do Município, a fim de inventariar os bens conforme situação atual, trazendo-os a valor de mercado, trabalho esse que já foi iniciado em 2019. Destacamos que o levantamento ainda não foi concluído, não alcançando todos os bens imóveis pertencentes ao

Município. Quanto a movimentação no exercício, ocorreu de forma integrada entre o Setor de Patrimônio e Contabilidade, representando a real situação no registro das contas, de acordo com a movimentação orçamentária e financeira.

#### **NOTA 10 – Aplicação referentes recursos de leilão**

Os recursos provenientes da alienação de bens do Município, considerando ainda os saldos de exercícios anteriores, foram aplicados na aquisição de bens móveis diversos, observando-se a correta aplicação dos recursos arrecadados, inclusive quanto aos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras.

#### **NOTA 11 – Passivo Circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como, benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Constam, inclusive, como obrigações, as provisões para férias na data de encerramento do exercício, lançadas com base em informações do Departamento de Pessoal. Estão assim distribuídas:

<b>Contas</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
<b>Obrigações trab., prev. e assist. a pagar a CP</b>	<b>R\$ 124.956,59</b>
<i>Pessoal a Pagar</i>	<i>R\$ 0,00</i>
Salários, Remunerações e Benefícios	R\$ 0,00
Férias a pagar	R\$ 0,00
<i>Encargos Sociais a Pagar</i>	<i>R\$ 124.956,59</i>

#### **NOTA 12 – Restos a Pagar**

As despesas empenhadas e não pagas até o último dia do exercício, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados (liquidadas) e Não Processados (não liquidadas), em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, com a devida cobertura financeira. Para fins de inscrição, foram observados os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

### **NOTA 13 – Atos Potenciais Ativos e Passivos**

O Município não apresenta saldos de Atos Potenciais Ativos.

Os saldos das contas de Atos Potenciais Passivos estão representados pelas contas de obrigações contratuais e obrigações conveniadas, conforme movimentação de contratos e convênios no exercício.

### **NOTA 14 – Precatórios**

No exercício de 2021 foram pagos precatórios judiciais totalizando R\$ 1.572.054,95, já previsto na elaboração do orçamento, conforme segue:

- Processo nº 114/1.19.000000528-0, Elisabete Teresinha Caberlon – **R\$ 315.715,74**;
- Processo nº 114/1.14.0001148-5, Tânia Regina Gomez – **R\$ 135.618,71**;
- Processo nº 114/1.14.0001148-5, contribuição previdenciária patronal no processo de Tânia Regina Gomez – **R\$ 4.654,10**;
- Processo nº 114/1.14.0001148-5, Reginaldo Leonel Ferreira, advogado no processo de Tânia Regina Gomez – **R\$ 23.549,29**;
- Processo nº 114/1.14.0001148-5, contribuição previdenciária patronal do advogado Reginaldo Leonel Ferreira – **R\$ 4.709,85**;
- Processo nº 114/1.12.0000687-9, Teofilo e Maria Madalena Malinski – **R\$ 482.816,78**;
- Processo nº 114/1.12.0000687-9, Heitor Antônio Pagnan e Josias Haas Wehrmann, advogados no processo de Teofilo e Maria Madalena Malinski – **R\$ 53.109,84**;
- Processo nº 114/1.12.0000687-9, contribuição previdenciária patronal dos advogados Heitor Antônio Pagnan e Josias Haas Wehrmann – **R\$ 10.621,96**;
- Processo nº 0020995-19.2017.5.04.0352, Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – **R\$ 12.776,34**;
- Processo nº 0000880-45.2015.5.04.0352, Sérgio Luiz Boeck – **R\$ 356.161,04**;
- Processo nº 0000880-45.2015.5.04.0352, contribuição previdenciária patronal no processo de Sérgio Luiz Boeck, – **R\$ 12.233,19**, cujo recolhimento ocorre em 2022;
- Processo nº 0000880-45.2015.5.04.0352, FGTS de Sérgio Luiz Boeck – **R\$ 30.577,03**;
- Processo nº 0000373-21.2014.5.04.0352, Felisberto Schildt – **R\$ 119.751,53**;
- Processo nº 0000373-21.2014.5.04.0352, contribuição previdenciária patronal no processo de Felisberto Schildt – **R\$ 33.482,58**, cujo recolhimento ocorre em 2022;
- Processo nº 0000373-21.2014.5.04.0352, FGTS de Felisberto Schildt – **R\$ 21.992,74**;

### **NOTA 15 – Superávit Financeiro 2019**

O superávit financeiro dos recursos livres e vinculados indicados no balanço patrimonial do exercício de 2020 foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis conforme recurso, acompanhando e atualizando-se os saldos através de conciliações de contas.

### **NOTA 16 – Percentuais MDE e ASPS**

Em cumprimento a legislação pertinente, foi observado o limite mínimo legal para aplicação em despesas com Ações e Serviços de Saúde – ASPS.

Quanto ao limite constitucional para aplicação de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, o percentual mínimo legal não foi alcançado, conforme demonstrado no Relatório Sintético, documento integrante desse Balanço.

O Município também não alcançou aplicação mínima dos recursos do FUNDEB com remuneração de profissionais na educação básica, qual seja, 70% do total arrecadado com transferência do fundo.

Embora a gestão teve a preocupação em atender e melhorar a qualidade do ensino, não foi possível alcançar os percentuais mínimos devido ao fechamento das escolas ou aulas remotas provocadas pela pandemia pelo Coronavírus. Também gerou dificuldades, a impossibilidade de atualização na despesa com pessoal pela reposição salarial nos índices inflacionários, conforme determina a Lei Federal nº 173/2020, e o aumento significativo da receita de impostos e transferências, principalmente do FUNDEB.

Considerando a Emenda Constitucional nº nº 119, de 27 de abril de 2022, que altera o Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, e o valor mínimo exigível constitucionalmente.

#### **NOTA 17 – Percentuais de Despesa com Pessoal**

Quanto aos percentuais aplicados com pessoal, igualmente foram cumpridos os limites legais, tanto no Poder Executivo como no Legislativo, os quais se encontram brevemente demonstrado no Relatório Sintético e demais demonstrativos.

#### **NOTA 18 – Dívida Consolidada**

A Dívida Consolidada, em 31 de dezembro de 2021, é composta pelo saldo devedor da Operação de Crédito com o BADESUL, através do Programa Pimes, conforme contrato nº 18/2017, da Operação de Crédito firmada com o Banco do Brasil, conforme contrato nº 20/01806-1 e também com a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA, cujo contrato firmado está sob o nº 0531160-81, resumidamente apresentado no Relatório Sintético.

Jorge Darlei Wolf  
Prefeito Municipal  
CPF: 519.809.590-72

Ariane Cristina Berti  
Secret.Mun.da Fazenda  
CPF: 484.224.280-91

Divania Rita Lazzarotto Ferreira  
Contadora  
CRC/RS:088252/O-2